

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 34/2018

Nº Processo: 08660049573201726. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 04867480000143. Contratado : CONSTRUTORA ENGENHARIA E - INCORPORADORA SAO TOMAS LTDA. Objeto: Construção da UOP PRF de Pelotas-RS. Fundamento Legal: Art. 58, II, c/c arts. 78, II, III, V e VII, e 79, I, todos da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 10/06/2020 .

(SICON - 10/06/2020) 200119-00001-2020NE800157

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 35/2018

Nº Processo: 08660049573201726. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 04867480000143. Contratado : CONSTRUTORA ENGENHARIA E - INCORPORADORA SAO TOMAS LTDA. Objeto: Construção da UOP PRF de Rio Grande-RS. Fundamento Legal: Art. 58, II, c/c arts. 78, II, III, V e VII, E 79, I, todos da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 10/06/2020 .

(SICON - 10/06/2020) 200119-00001-2020NE800157

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200116

Número do Contrato: 19/2019.

Nº Processo: 08657005537201971.

PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado : ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de até 12 (doze) meses do Contrato nº 019/2019, contrato este atinente à prestação dos serviços vigilância armada. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2021. Valor Total: R\$226.800,00. Fonte: 150020197 - 2020NE800044. Data de Assinatura: 09/06/2020.

(SICON - 10/06/2020) 200116-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200116

Número do Contrato: 72/2018.

Nº Processo: 08657173114201801.

PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CPF Contratado: 35546885840. Contratado : ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO -.Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 72/2018, pelo período compreendido entre 02/07/2020 até 15/08/2020, com o objetivo de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratado.. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/2002, Decretos 2271/1997 e IN 02/2008. Vigência: 02/07/2020 a 15/08/2020. Data de Assinatura: 09/06/2020.

(SICON - 10/06/2020) 200116-00001-2020NE000001

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 10/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 06/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200130

Número do Contrato: 14/2019.

Nº Processo: 08672002962201911.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: O presente Termo tem por objeto ratificar por mais 12(doze) meses o período de vigência do Contrato nº 14/2019, cujo objeto consiste na distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da SPRF-SE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 18/06/2020 a 18/06/2021. Valor Total: R\$20.000,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800044. Data de Assinatura: 04/06/2020.

(SICON - 10/06/2020) 200139-00001-2020NE800079

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 200130

Nº Processo: 08672001004202066. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário e multimodal(rodoviário e fluvial) de carga e volumes fracionados, compreendendo coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos, em caminhão-baú ou caminhão cegonha (somente para veículos automotores), de propriedade ou interesse da SPRF/SE, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores, conforme edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Maranhão, 1890, Santos Dumont - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200130-5-00009-2020. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ORLANDO GENTIL NETO
Pregoeiro Oficial da Sprf-se

(SIASGnet - 10/06/2020) 200130-00001-2020NE800013

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
EM MINAS GERAIS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/05/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MOBILIÁRIO , conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento, estas especificações e seus quantitativos serão conforme Anexos deste Edital. Total de Itens Licitados: 00109 Novo Edital: 15/06/2020 das 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Pça. Antonio Mourao Guimaraes,s/n - Cidade Industrial CONTAGEM - MG. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

(SIDEC - 10/06/2020) 200115-00001-2020NE000043

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar o Chamamento Público nº 001/2020, regido pelas Leis nº 8.666 de 21, de junho de 1993, e 9.784/94, de 29 de janeiro de 1999, e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com o fito de selecionar projetos exclusivamente da Administração Pública Municipal, voltados para segurança pública municipal, a serem financiados com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. O edital do Chamamento Público está disponível para consulta no sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no endereço eletrônico www.justica.gov.br e mediante solicitação pelo e-mail cgps.senasp@mj.gov.br. O prazo para o recebimento das propostas se dará entre os dias 01/07/2020 e 31/07/2020, através do Programa nº 3000020200001 na Plataforma+Brasil (plataformamaisbrasil.gov.br). Mais informações podem ser obtidas através do e-mail cgps.senasp@mj.gov.br e telefone (61) 2025-9078.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário
Substituto

